

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**3070309320210513200258**

### Processo 0817177-97.2020.8.23.0010 - ARQUIVADO - (tramitou em 250 dias)

Status: **ARQUIVADO**

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b> <b>Realçar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b> <b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					

62 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 62

500 por pág.  1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
62	13/05/2021 20:02:58	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
		62.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2734716PETICAOINTERLOCUTORIA01.pdf Público
61	11/03/2021 14:17:51	<b>ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE</b> <b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b>	ADILVANE BORSATTO <b>Analista Judiciária</b>
60	11/03/2021 00:01:52	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 54) EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR (01/02/2021) e ao evento de expedição seq. 55.	SISTEMA CNJ
59	01/03/2021 10:59:57	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE LUIZ PRAXEDIS FERNANDES</b> Referente ao evento EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR (01/02/2021)	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>
58	12/02/2021 14:30:28	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/02/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 54) EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR (01/02/2021) e ao evento de expedição seq. 55.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
57	04/02/2021 14:28:29	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de LUIZ PRAXEDIS FERNANDES) em 04/02/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 54) EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR (01/02/2021) e ao evento de expedição seq. 56.	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>
56	03/02/2021 17:46:23	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de LUIZ PRAXEDIS FERNANDES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 54) EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR (01/02/2021)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>
55	03/02/2021 17:46:23	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 54) EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo n.º 08171779720208230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ PRAXEDIS FERNANDES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, para informar e requerer o que segue:

Em cumprimento à determinação desse d. juízo, a ré procedeu com o pagamento dos honorários periciais. Contudo, diante da ausência da parte autora à prova designada, imprescindível para análise do pedido reclamado, o processo foi julgado extinto sem resolução de mérito, decisão esta que já transitou em julgado, merecendo o aludido valor depositado a título de honorários periciais, ser restituído à parte ré.

Ante o exposto, requer que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 12 de maio de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**